



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2022/0002568-9

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 065/SVMA/2024

CONTRATO Nº 007/SVMA/2023

PROCESSO: 6027.2022/0002568-9

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/SVMA/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de locação de 50 (cinquenta) equipamentos do tipo computador pessoal do tipo tablete e 25 (vinte e cinco) impressora portátil pessoal, com acessórios e suporte a transmissão de dados via padrão de rede de pacotes gsm (gprs/edge/4g), garantindo toda logística dos equipamentos, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ Nº 07.432.517/0001-07

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual, **por 12 (doze) meses.**

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: R\$ 252.357,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais)

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 27.10.18.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO: 52.673/2024

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo – SP - CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida na Alameda Asia, nº 201, Conjunto 01 e 02, Tamboré – Santana do Paraíba – SP – CEP: 06543-312 e-mail: bperuchi@simpress.com.br, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 07.432.517/0001-07**, neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS**, adiante designada apenas **CONTRATADA**., de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº , publicado no DOC do dia 18/04/2024, na página 235 e 236, do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 007/SVMA/2023, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação da vigência contratual, **por 12 (doze) meses, pelo valor total para o período de R\$ 252.357,00** (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais)

CLÁUSULA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
CONTRATANTE

FERNANDO JOSE COUTINHO MARTINS:15918776877
Assinado de forma digital por FERNANDO JOSE COUTINHO MARTINS:15918776877
Dados: 2024.05.06 11:54:56 -03'00'

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A
FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS
CONTRATADA